

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **EDITAL ATI39 NACAB Nº 01/2021**

**O NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva, para a Assessoria Técnica Independente ATI 39, de cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior, mediante as condições estabelecidas pelo OF 176 SUPPRI/SEMAD e pelo Edital de Chamamento Público da Gerenciadora 001/2019.

#### **Sobre o NACAB**

O NACAB é uma Organização Não Governamental, criada em meados dos anos 1990 e sediada em Viçosa, MG, que tem por objetivo defender e aprofundar os direitos individuais, sociais e difusos, como instrumento de reforço da solidariedade social, da saúde, dos direitos humanos, do patrimônio cultural, com responsabilidade social, integridade e transparência, valorização e respeito pela vida, respeito ao Meio Ambiente, com foco no coletivo, realizando sonhos compartilhados, atuando com ética e transparência no que falamos e vivemos; promovendo a defesa do meio ambiente, através de soluções economicamente justas e viáveis, além do direito humano, à dignidade e a vida.

#### **Sobre a Assessoria Técnica Independente ATI 39**

O licenciamento ambiental do Projeto Minas-Rio, empreendimento minerário da Anglo American na região de Conceição de Mato Dentro (MG) impôs ao empreendedor uma série de medidas condicionantes. Entre elas, a condicionante 39, relativa à assessoria técnica independente aos atingidos pelos impactos da mineração. O objetivo das assessorias - independentes do empreendedor e escolhidas pelas comunidades - é buscar um maior equilíbrio de forças técnicas entre as comunidades e a mineradora. Este processo é acompanhado de perto e respaldado por diversas instituições, de acordo com atribuições do regramento legal estabelecido: SEMAD, SUPRAM Jequitinhonha e MPMG. Além da Fundação Israel Pinheiro (FIP), que atua como Gerenciadora do processo, intermediando a relação entre a empresa e as assessorias independentes. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela ATI 39 têm como principal objetivo garantir a manutenção e acompanhamento efetivo, amplo e informado da participação das Comunidades do Beco, Cabeceira do Turco, Sapo, Turco, Água Quente, Passa Sete, São José do Jassém, Itapanhoacanga, São José da Ilha, São José do Arruda e Taporoco, situadas em Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas em todos os planos, programas e ações de responsabilidade do empreendedor nos termos da condicionante 39 da Licença Prévia e de Instalação da Etapa III do empreendimento Minas – Rio da Anglo American

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, avisos e atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do próprio NACAB.
- 1.2.** O presente Edital destina-se a tornar pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para compor o quadro de colaboradores da Assessoria Técnica Independente nas Comunidades do Beco, Cabeceira do Turco, Sapó, Turco, Água Quente, Passa Sete, São José do Jassém, Itapanhoacanga, São José da Ilha, São José do Arruda e Taporoco, situadas em Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas, atingidas pelo empreendimento minerário, em cumprimento da condicionante 39 da licença para operação da fase 3 do empreendimento da Anglo American, com fundamento na Lei 13.019 de 2014 e Decreto Estadual 47.132 de 2017, podendo o candidato ser contratado para a prestação de serviços nas localidades de abrangência da ATI, em caráter de home-office, em qualquer dos municípios atendidos ou na sede do NACAB em Viçosa. As vagas oferecidas neste edital são para contratações de até 24 meses de trabalho.
- 1.3.** Para efetuar sua candidatura, os interessados deverão observar todas as disposições presentes neste edital.
- 1.4.** Todas as vagas ofertadas são de ampla concorrência.

## **2. DOS CARGOS E REQUISITOS**

### **2.1. Das disposições gerais sobre os cargos**

**2.1.1.** As informações sobre o número de vagas, cargos, carga horária semanal de trabalho, nível de escolaridade e local de trabalho são apresentadas no quadro a seguir:

<b>Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim</b>				
<b>Vagas</b>	<b>Descrição do Cargo</b>	<b>CH</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Salário</b>
1	Auxiliar de Serviços Gerais I	40h	Nível Fundamental	R\$ 1.500,00
2	Recepcionista de acolhimento	40h	Nível Médio	R\$ 1.600,00
1	Assistente Administrativo I	40h	Nível Médio	R\$ 1.800,00
3	Motorista de Mobilização	40h	Nível Médio	R\$ 2.500,00
6	Articulador Mobilizador	40h	Nível Médio	R\$ 2.600,00
1	Técnico de Informática	40h	Nível Médio	R\$ 2.600,00
1	Assistente de Comunicação	40h	Superior	R\$ 3.200,00
2	Analista Multidisciplinar I (Educador Social)	40h	Superior	R\$ 4.000,00
1	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação A: Arquitetura e Urbanismo e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
1	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação B: Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Geotecnia e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
1	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação C: Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Geotecnia e áreas afins, com experiência em geoprocessamento)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
4	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação D: Ciências Agrárias, Biológicas ou Exatas e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00

1	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação E: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
2	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação F: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Socioambientais, Turismo, História e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
1	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação G: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Socioambientais e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
3	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação H: Serviço Social, Psicologia, Economia Doméstica e áreas afins)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
3	Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação I: Jurídico)	40h	Superior	R\$ 6.000,00
<b>Viçosa</b>				
Vagas	Descrição do Cargo	CH	Escolaridade	Salário
1	Assistente Administrativo Financeiro	40h	Nível Médio	R\$ 2.600,00
1	Assistente de Secretaria Executiva e de Comunicação	40h	Nível Médio	R\$ 2.600,00

## 2.2. Do Regime Jurídico

**2.2.1.** A contratação prevista no Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2.2.2.** Os colaboradores contratados terão direito aos seguintes benefícios: Seguro de Vida, Plano de Saúde e Auxílio Alimentação.

**2.2.3.** A jornada semanal será de 40 horas.

## 2.3. Das disposições gerais sobre os requisitos dos cargos

**2.3.1.** Serão valorizados para todos os cargos:

- Capacidade de relação e articulação com atores e segmentos sociais diversos;

- Compreensão da dinâmica de funcionamento das entidades do terceiro setor;
- Ter iniciativa e dinamismo;
- Capacidade de trabalhar em equipe e grupos de base com diálogo e discricção;
- Domínio de linguagem escrita e oral, assim como domínio dos principais recursos de informática;
- Capacidades de lidar com mediação de conflitos e solução de problemas;
- Compromisso com a defesa dos direitos humanos de pessoas e comunidades atingidas.

**2.3.2.** O NACAB tem como premissa a valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição da equipe de trabalho.

**2.3.3.** O proponente ao presente edital poderá ser contratado para a prestação de serviços em todas as localidades de abrangência da ATI, podendo haver alteração de local no curso do contrato de trabalho, a critério do NACAB ou por necessidade do serviço.

**2.3.4.** São requisitos específicos dos cargos:

- **Auxiliar de Serviços Gerais I**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino fundamental completo.

**Requisitos desejáveis:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Executar serviços de manutenção e limpeza; preparar café e lanche; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Recepcionista de acolhimento**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino médio completo. Experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 01 ano.

**Requisitos desejáveis:** Agilidade e atenção ao realizar tarefas, além de habilidades com Pacote Office, Excel. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Prestar atendimento humanizado aos atingidos do local. Profissional que realize uma boa acolhida e contribua para o bem-estar dos atingidos, conduzindo com muita cordialidade e simpatia. Será responsável pelo atendimento presencial, telefônico e por meio de WhatsApp, manutenção da limpeza do ambiente e suporte aos técnicos; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Assistente Administrativo I**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino médio completo. Experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 01 ano.

**Requisitos desejáveis:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Conhecimentos básicos do pacote Office.

**Principais atribuições:** Apoio na preparação de relatórios, preenchimento de formulários, planilhas e arquivo de documentos; auxiliar nas rotinas de departamento pessoal/RH e prestar apoio logístico; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Motorista de Mobilização**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino médio completo. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) tipo B há pelo menos 03 anos. Experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 01 ano.

**Requisitos desejáveis:** Agilidade e atenção ao realizar tarefas, além de habilidades com Pacote Office; possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria “D”.

**Principais atribuições:** Motoristas, além de dar suporte às atividades de infraestrutura desenvolvidas em campo. Esses profissionais também participarão do controle logístico e de prestação de contas das viagens. Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e cargas; auxiliar nos serviços administrativos e gerais, sempre que solicitado; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Articulador Mobilizador**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino médio completo, com 02 anos de comprovada experiência em Mobilização Social.

**Requisitos desejáveis:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Atuar na mobilização das comunidades, garantindo uma comunicação fácil e direta com todos os envolvidos no processo; atuar na mobilização das famílias atingidas para as atividades da ATI; participar de reuniões, capacitações e visitas familiares conforme planejamento da Equipe de Mobilização, Engajamento e Participação Social; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Assistente Administrativo Financeiro**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino médio completo. Experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 01 ano.

**Requisitos desejáveis:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Conhecimentos básicos do pacote Office.

**Principais atribuições:** Suporte à Gerência Administrativo-Financeira; serviços de controle financeiro; preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; rotinas de RH (controle e ajuste de ponto, uniformes, crachás); auxiliar na preparação de relatórios e outros documentos elaborados no âmbito da ATI; organizar arquivos; realizar atendimento telefônico; recepcionar pessoas, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Assistente de Comunicação**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Comunicação Social/Jornalismo, ou áreas afins, como Letras e Secretariado Executivo e que apresente, comprovadamente, as habilidades requeridas para o exercício da função e que tenha, pelo menos, 03 anos de experiência. Necessário ainda que apresente habilidades em redação e/ou em produção de conteúdo.

**Requisitos desejáveis:** Domínio do uso de programas de edição e de formatação de imagens, como Gimp, Canva, Photoshop, CorelDraw, Adobe Illustrator, Filmora e outros softwares de edição de imagens.

**Principais atribuições:** Executar, sob a Coordenação de Secretaria Executiva e de Comunicação, os trabalhos de comunicação da Assessoria Técnica Independente (tanto de comunicação processual quanto de comunicação finalística); prestar assistência jornalística e de comunicação finalística, sendo corresponsável, juntamente com a Coordenação por cuidar da imagem pública da Assessoria Técnica e por colaborar no relacionamento com atores comunicacionais externos. É necessário que apresente habilidade com: edição de áudio, vídeo, fotografia e produção gráfica, bem como experiência com rádio, jornalismo, além de outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Assistente de Secretaria Executiva e de Comunicação**

**Requisitos mínimos:** Ter cursado o ensino médio completo e que possua experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 01 ano.

**Requisitos desejáveis:** Habilidades em redação e/ou em produção de conteúdo domínio do uso de programas de edição e de formatação de imagens, como Gimp, Canva, Photoshop, CorelDraw, Adobe Illustrator, Filmora e outros softwares de edição de imagens.

**Principais atribuições:** Apoiar os trabalhos e dar assistência às ações de comunicação processual e finalística, junto à Coordenação de Secretaria Executiva e de Comunicação, além de outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Técnico de Informática**

**Requisitos mínimos:** Formação Técnico em Informática, ou técnico em automação ou com experiência comprovada na área. Conhecimentos em Formatação de computadores, soluções Microsoft (Sharepoint, office etc.), *Helpdesk*. Disponibilidade para viagens. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Requisitos desejáveis:** Experiência compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 01 ano.

**Principais atribuições:** Atendimento à equipamentos de informática, tais como Instalação e configuração de equipamentos de microinformática; instalação e configuração de ativos de rede; formatação e baixa de imagens. Troca de partes e peças de equipamentos, tais como: desktop, scanners, notebooks, impressoras, monitores; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar I (Educador Social)**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Ciências Humanas, com 03 anos de comprovada experiência em Mobilização Social.

**Requisitos desejáveis:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acompanhar as famílias atingidas em suas negociações compreendendo suas necessidades e conflitos, buscando o melhor encaminhamento para suas demandas; contribuir na mobilização das famílias atingidas para as atividades da ATI; participar de reuniões, capacitações e visitas familiares conforme planejamento da Equipe de Mobilização, Engajamento e Participação Social; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação A: Arquitetura e Urbanismo e áreas afins) - 01 vaga**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência em avaliação de impactos socioambientais, escrita técnica, reassentamentos e cartografia social. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades nos aspectos relacionados à sua área de competência; realizar vistorias nos imóveis no que tange a ocorrência de danos físicos nos mesmos; como patologias estruturais e afins, com intuito de auxiliar o entendimento da causa e efeito; planejar de acordo com a demanda das comunidade espaços públicos e privado e aqueles ligados às possibilidades de reassentamento (individual ou coletivo); acompanhamento, estudo e proposições de ações ligadas a programas de patrimônio cultural e projetos comunitários; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômicos, conhecendo as ações implementadas; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e Interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.



- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação B: Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Geotecnia e áreas afins) - 01 vaga**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Geotecnia e áreas afins; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência em gestão de risco, plano de ação emergencial. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; identificar as possíveis alterações físicas e biológicas provocadas pelo Projeto Minas Rio e suas consequências para as famílias atingidas; acompanhar e avaliar os planos emergenciais e os aspectos ligados ao mapeamento e áreas de risco; coletar dados em campo e confeccionar mapas temáticos relativos a ATI 39; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômico, conhecendo as ações implementadas; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e Interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação C: Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Geotecnia e áreas afins, com experiência em geoprocessamento) - 01 vaga**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Geografia, Geologia, Engenharia de Minas, Geotecnia e áreas afins; experiência comprovada com geoprocessamento; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; identificar as possíveis alterações físicas e biológicas provocadas pelo Projeto Minas Rio e suas consequências para as famílias atingidas; acompanhar e avaliar os planos emergenciais e os aspectos ligados ao mapeamento e áreas de risco; coletar dados em campo e confeccionar mapas temáticos relativos a ATI 39; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômico, conhecendo as ações implementadas; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e Interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação D: Ciências Agrárias, Biológicas ou Exatas e áreas afins) - 04 vagas**

**Requisitos mínimos:** Formação superior nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Exatas; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência com mineração, licenciamento ambiental, avaliação de impactos socioambientais e escrita técnica. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômicos, conhecendo as ações implementadas; acompanhar; fazer proposições e avaliar os indicadores de desempenho das medidas de controle relacionadas especificamente aos programas de monitoramento do meio físico e biótico (qualidade do ar, recursos hídricos, ruído, vibração, recuperação de área degradadas, tratamento de efluente etc.); participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento; Interação institucionais e participação em reuniões ligadas ao escopo do licenciamento ambiental; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação E: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e áreas afins) - 01 vaga**

**Requisitos mínimos:** Formação superior nas áreas de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e áreas afins; experiência comprovada com recursos hídricos; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência em licenciamento ambiental, avaliação de impactos socioambientais e escrita técnica. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômicos, conhecendo as ações implementadas; acompanhar, fazer proposições e avaliar os indicadores de desempenho das medidas de controle relacionadas especificamente aos programas de monitoramento de recursos hídricos; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento; interação institucionais e participação em reuniões ligadas ao escopo do licenciamento ambiental; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as

ações que ocorrem no seu território; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação F: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Socioambientais, Turismo, História e áreas afins) - 02 vagas**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Socioambientais, Turismo, História e áreas afins; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência com trabalhos comunitários, metodologias participativas, em especial, na área de mediação de conflitos, educação patrimonial, planos de cultura, políticas de desenvolvimento rural, turismo de base comunitária e experiência com escrita técnica. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômicos, conhecendo as ações implementadas; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; subsidiar a equipe quanto aos aspectos socioantropológicos das comunidades, público alvo da Assessoria Técnica Independente; observar as características sociais, econômicas, culturais, históricas e políticas das famílias e comunidades atingidas para identificar as estruturas e relações de conflitos existentes nestas comunidades e fortalecer suas identidades; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação G: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Socioambientais e áreas afins) - 01 vaga**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Socioambientais e áreas afins; 03 anos de experiência e experiência comprovada com análise de dados quantitativos e softwares de análise de dados como SPSS.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência com trabalhos comunitários e metodologias participativas, em especial, na área de mediação de conflitos e experiência com escrita técnica. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; apoiar à produção periódica de indicadores de desempenho das ações da equipe técnica conforme estabelecidas no planejamento; análise de dados quantitativos e confecção de documentos técnicos a eles relacionados; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômicos, conhecendo as ações

implementadas; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; subsidiar a equipe quanto aos aspectos socioantropológicos das comunidades, público alvo da Assessoria Técnica Independente; observar as características sociais, econômicas, culturais, históricas e políticas das famílias e comunidades atingidas para identificar as estruturas e relações de conflitos existentes nestas comunidades e fortalecer suas identidades; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e Interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação H: Serviço Social, Psicologia, Economia Doméstica e áreas afins) - 03 vagas**

**Requisitos mínimos:** Formação superior em Serviço Social, Psicologia, Economia Doméstica e áreas afins; 03 anos de experiência.

**Requisitos desejáveis:** Desejável experiência com trabalhos comunitários e em especial, na área de mediação de conflitos e confecção de documentos técnicos. Desejável que possua habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Acolhimento e tratativa de demandas das comunidades no que tange os aspectos relacionados à sua área de competência; acompanhar as famílias para que, com atenção aos comportamentos psíquicos do/a atingido/a, possa contribuir no melhor entendimento do caso e sua conseqüente resolução; avaliar situações adversas no que tange a alterações nos comportamentos psíquicos e /ou de vulnerabilidade do/a atingido/a, objetivando encaminhar a demanda para as instituições competentes; reunir com profissionais da área que já atuam nas comunidades atingidas – foco deste Plano de trabalho – para discussão, avaliação e alinhamento do trabalho quando possível; acompanhar os programas de controle ambiental e socioeconômicos, conhecendo as ações implementadas; Identificar as possíveis alterações socioeconômicas provocadas pelo Projeto de extensão Minas Rio e suas conseqüências para as famílias atingidas; apoiar, acompanhar e prestar assistência social às famílias para acolhimento, esclarecimento de dúvidas e à tomada de decisão de todo o processo, especialmente no que tange às demandas apresentadas pela comunidade; participar de visitas de campo para coleta de dados de qualquer área de interesse da ATI 39; produção de documentos técnicos de interesse da ATI dentro do escopo de atuação e interagir com a comunidade de forma a garantir o repasse das informações necessárias para o conhecimento dos atingidos sobre todas as ações que ocorrem no seu território; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

- **Analista Multidisciplinar II (Grupo de Formação I: Jurídico)**

**Requisitos mínimos:** Profissional de nível superior com graduação em Direito e no mínimo 03 anos de experiência profissional.

**Requisitos desejáveis:** Registro na OAB; experiência em processos de negociação, conciliação e mediação; ter experiência no atendimento a comunidades e pessoas em condição de vulnerabilidade; Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**Principais atribuições:** Suporte à Coordenação Jurídica; Atendimento e orientação jurídica dos moradores das comunidades assistidas; acompanhamento de negociações individuais e coletivas dos moradores das comunidades assistidas com o empreendedor; realização de laudos e pareceres jurídicos; participação em reuniões com a equipe interna da ATI; participação em reuniões coletivas com as comunidades assistidas pela ATI; elaboração de relatórios; outras atribuições em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, compreenderá o recebimento do Formulário de Inscrição corretamente preenchido, acompanhado do Currículo, a seleção de Currículo e realização de Entrevista com os candidatos selecionados, por meio das seguintes etapas:

**1ª etapa:** Inscrição dos Candidatos(as) por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição *online* disponível em: <https://forms.gle/DHWnQqmBT5tYbJEp9>

**Todos(as) os(as) candidatos(as)** deverão anexar o seu Currículo (máximo de três páginas) ao formulário de inscrição, em campo específico.

Após o envio do formulário, o candidato deverá receber uma cópia de suas respostas, no e-mail informado.

**A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ ACEITA E VALIDADA COM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E FICARÁ LIMITADA AO PRAZO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NESTE EDITAL.**

O prazo de inscrição será do dia **08 de junho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2021 (até quando deverá ser enviado o formulário de inscrição e os documentos exigidos).**

O candidato somente poderá se inscrever em uma vaga ofertada neste Edital, mas o NACAB se reserva ao direito de oferecer vaga diversa caso sejam cumpridos os requisitos para a mesma.

**2ª etapa:** Recepção, validação das inscrições, avaliação e seleção de currículos pelo NACAB.

**3ª etapa:** Divulgação, no site do NACAB, da lista preliminar de candidatos selecionados para a entrevista.

**4ª etapa:** Prazo para recurso da Fase Documental.

**5ª etapa:** Divulgação, no site do NACAB, da lista final de selecionados para a etapa seguinte, com data e horário de realização das entrevistas.

**6ª etapa:** Entrevista com os candidatos selecionados.

**Com relação aos(as) candidatos(as) aos seguintes cargos: Analista Social I e II e Analista Ambiental I, II, III, IV e V durante a entrevista poderá ser solicitada a análise escrita de um estudo de caso de caráter técnico.**

**7ª etapa:** Divulgação da lista de candidatos aprovados.

**8ª etapa:** Prazo para recurso.

**9ª etapa:** Divulgação da lista final de candidatos aprovados.

Etapa	Descrição da atividade	Período
1	Inscrição por meio do preenchimento do formulário <i>online</i> , com o envio do currículo, conforme orientações deste edital	08/06/2021 a 13/06/2021
2	Análise dos documentos e validação das inscrições	14/06/2021 a 18/06/2021
3	Divulgação da lista de selecionados para a entrevista	19/06/2021
4	Prazo para Recurso / Fase Documental	20/06/2021 a 21/06/2021
5	Divulgação da lista final de selecionados para a entrevista (com data e horário das entrevistas)	23/06/2021
6	Entrevistas (por meio de videoconferência)	28/06/2021 a 02/07/2021
7	Divulgação do resultado	05/07/2021
8	Prazo para Recurso Final	06/07/2021 a 07/07/2021
9	Divulgação do Resultado final	09/07/2021

**3.2.** A fase de entrevistas do Processo Seletivo será realizada por videoconferência, tendo em vista a pandemia de COVID-19. O link da sala de videoconferência será enviado com antecedência mínima de trinta minutos (30) antes da entrevista para o e-mail informado pelo candidato durante a inscrição. Será utilizado o aplicativo **Microsoft Teams** para a realização da videoconferência, que será gravada. Caberá ao candidato verificar o spam caso não receba o e-mail na caixa de entrada. A avaliação dos candidatos será realizada de forma objetiva, em consonância com os critérios estabelecidos pelo NACAB.

**3.3.** Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas **não terão direito à contratação**, a qual ficará **condicionada a efetiva convocação** pelo NACAB, conforme conveniência e oportunidade administrativa.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

**4.1.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, que for convocado pelo NACAB, será contratado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino, apresentando documento comprobatório;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da admissão, apresentando documento comprobatório;
- e) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) Não ser atingido pelo empreendimento Minas/Rio, da Empresa Anglo American, considerando que a contratação de atingidos, para cargos técnicos, representa conflito de interesses;
- g) Atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital;

**4.2.** A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, importará na anulação da contratação do candidato;

**4.3.** As convocações para contratação serão realizadas, pelo NACAB, por meio da divulgação no endereço eletrônico [www.nacab.org.br](http://www.nacab.org.br) e/ou pelo contato por e-mail do/a selecionado/a;

**4.4.** Caso as condições sanitárias relativas à COVID-19 permitam, os candidatos selecionados deverão comparecer ao endereço indicado na convocação, na data e horário informados, para entregar os documentos requisitados para a contratação e para cumprir a etapa de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo, sem justificativa, será considerado desistência. Se, em função da pandemia, não for possível realizar os trâmites anteriormente previstos, o Nacab informará, em momento oportuno, os procedimentos a serem adotados.

**4.5.** Para contratação, os profissionais convocados deverão assinar os seguintes documentos como condição para admissão: a) termo de compromisso; b) termo de confidencialidade e sigilo de não divulgação e utilização das informações obtidas durante a execução de suas atividades; c) declaração de ausência de conflito de interesse.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**5.1.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**5.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e eventuais retificações e avisos complementares que vierem a ser publicados, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;

**5.3.** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o NACAB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos tanto no Formulário de Inscrição e/ou no currículo, pelo candidato;

**5.4.** O NACAB não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

**5.5.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da inscrição;

**5.6.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição;

**5.7.** Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

**5.8.** É de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário de Inscrição e no Currículo, sob as penas da lei;

**5.9.** Em caso de contratação, os documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição e constantes do Currículo, deverão ser apresentados;

**5.10.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido no presente Edital;

**5.11.** Não poderão ser aceitas inscrições de atingidos pelo empreendimento Minas/Rio, da Empresa Anglo American, para os cargos técnicos deste Edital, considerando que a contratação de atingidos para cargos técnicos representa conflito de interesses, de acordo com as condições estabelecidas pelo OF 176 SUPPRI/SEMAD, pelo Edital de Chamamento Público da Gerenciadora 001/2019 e pelo Relatório Técnico nº 3/SEMAD/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO/2021.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico do NACAB ([www.nacab.org.br](http://www.nacab.org.br));

**6.2.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo, objeto deste Edital;

**6.3.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico [www.nacab.org.br](http://www.nacab.org.br);



- 6.4.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas;
- 6.5.** O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial e do endereço eletrônico, durante a realização do Processo Seletivo e após a homologação do resultado junto ao NACAB. **A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o NACAB;**
- 6.6.** O candidato convocado para a entrevista que não atender à convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo;
- 6.7.** O NACAB reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais;
- 6.8.** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo.
- 6.9.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos pela Coordenação Jurídica da ATI 39.
- 6.10.** Solicitações de informações e esclarecimentos e os recursos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [ati39.faleconosco@nacab.org.br](mailto:ati39.faleconosco@nacab.org.br).
- 6.11.** O NACAB se reserva no direito de **não promover as contratações** caso haja alteração das condições previstas nos instrumentos celebrados com as demais instituições deste processo e que impactem na consecução do presente edital.
- 6.12.** O presente processo seletivo terá vigência de 120 dias, contados da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério do NACAB.

Viçosa - MG, 08 de junho de 2021.